



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI**, CNPJ nº 04.767.123/0001-03, situado à Rua U nº 65, Monte Cristo - Itabuna - Bahia, selecionada por meio do Chamamento Público nº 005/2024, Processo Administrativo nº 021.8748.2023.0007575-23, neste ato representada pela **Sra. MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO**, portadora do documento de identidade nº 01.253.947-30, emitida por SSP/BA e do CPF nº 241.009.785-53, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2122.2026.0003107-11**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 051/2025 para:

- 1 - Prorrogação de prazo.
- 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 051/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 09/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **B, C, D, E (E1 e E2), I e J** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Maria Augusta Pinto Portugal Melo

Associação Padre Paulo Tonucci

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO UNICO - PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2025

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

Promoção da Igualdade de Gênero e Raça

CATEGORIA DA PARCERIA

Enfrentamento à Violência com Foco no Trabalho Decente

LINHA DA PARCERIA

Iniciativas para propiciar suporte aos egressos do sistema penitenciário para sua inserção no mundo do trabalho decente

LOTE DEABRANGÊNCIA

LOTE G: Projeto a se reexecutado em Itabuna e território do Litoral Sul

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Padre PauloTonucci

CNPJ: 04.767.123/0001-03

Data de Criação: 03/09/2001

Endereço: RuaU, 65, MonteCristo, CEP45.604-511, Itabuna-BA

Telefone: (73) 9 8859-7871

Endereço eletrônico (e-mail): apptonucci@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Maria Augusta Pinto Portugal Melo

Endereço: Rua São José, 977, Bairrode Fátima, CEP45.604-050, Itabuna-BA

Endereço eletrônico (e-mail): augustapmelo22@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF:01.253.974-30SSP/BA

CPF: 241.009.785-53

A. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução do projeto Ponte – Qualificação Social e Profissional, conforme estabelecido no Chamamento Público – Edital do Trabalho Decente 2023: Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, mediante:

- Programa 412 - Trabalho Decente;
- Compromisso 004 – Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho;
- Indicador de Compromisso – 100 (cem) participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente;
- Iniciativa – Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática – SETRE

O Projeto Ponte – Qualificação Social e Profissional tem como objetivo oferecer cinco cursos de qualificação profissional para 100 mulheres, priorizando aquelas egressas do sistema penitenciário. O intuito é facilitar a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho, promovendo oportunidades de trabalho e geração de renda. O projeto será desenvolvido ao longo de 16 meses, com a realização de 5 turmas, cada uma com duração de 2 meses. As atividades também incluirão uma aula inaugural e uma cerimônia de conclusão. Cada turma beneficiará 20 mulheres, proporcionando um ambiente de aprendizado e desenvolvimento profissional. Para garantir a eficácia do programa, contaremos com a colaboração de uma pedagoga, uma psicóloga e uma assistente social, que oferecerão suporte integral às participantes. A execução do projeto será realizada por meio de um Termo de Fomento firmado com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo do Estado da Bahia.

B. OBJETIVO DA PARCERIA

O projeto Ponte - Qualificação Social e Profissional promoverá a igualdade de gênero e raça, com enfrentamento à violência com foco no trabalho decente. Essa iniciativa oferecerá suporte às egressas do sistema penitenciário, com estratégias de geração de emprego e renda, por meio do fomento ao trabalho decente. Ao proporcionar habilidades e formação, o projeto favorece o acesso ao mercado de trabalho, eleva a auto estima e a autonomia das egressas, e, por consequência, fortalece suas famílias e comunidades.

Após o cumprimento da pena, a reintegração social se dá, em grande parte, por meio do trabalho e da geração de renda. Contudo, esse grupo enfrenta fragilidades no que diz respeito ao acompanhamento e ao suporte profissional. Um projeto dessa envergadura não apenas contribui para a dignidade das beneficiárias, mas também desempenha um papel crucial na redução da reincidência criminal, promovendo a inclusão e transformação social de forma efetiva. O projeto atenderá o público de Itabuna, território do Litoral Sul da Bahia. Serão formadas 5 turmas, cada uma composta por 20 alunas, ao longo de 16 meses. Cada turma terá duração de 2 meses, abrangendo

as etapas de matrícula, execução e certificação. A estrutura do curso está organizada para o regime presencial, com um total de 32 dias de execução, realizados de segunda a quinta-feira.

A carga horária será distribuída da seguinte forma:

- **Oficina de Direitos Humanos e Trabalho Decente:** 8 dias/aula, às segundas-feiras, com 2 horas/aula por encontro, totalizando 16 horas;
- **Oficina de Empregabilidade:** 8 dias/aula, às terças-feiras, com 2 horas/aula por encontro, totalizando 16 horas;
- **Oficina de Letramento Digital:** 16 dias/aula, às segundas e terças-feiras, com 1 hora/aula por encontro, totalizando 16 horas;
- **Curso Específico - corresponde aos cursos de Auxiliar de Cozinha, Confeitaria, Atendimento ao Público, Manutenção de Celulares e Nail Designer.** 8 dias/aula, às quartas-feiras, com 3 horas/aula por encontro, totalizando 24 horas;
- **Intervenção da Equipe Multiprofissional da Psicologia e Serviço Social:** 8 dias, às quintas-feiras, com 3 horas diárias, totalizando 24 horas.

C. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto Ponte - Qualificação Social e Profissional, visa qualificar 100 cursistas para exercício de atividades profissionais e geração de renda. Conforme a política pública consignada no Plano Plurianual - PPA, a proposta visa atender os objetivos de conscientização e prática do Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho.

Por meio dos cursos de Auxiliar em Serviços de Alimentação e Auxiliarem Manutenção de Aparelhos de Telecomunicações e Serviços Pessoais a proposta visa fomentar as possibilidades de trabalho e geração de renda com nas áreas de Auxiliar de Cozinha, Confeitaria, Atendimento ao Público, Manutenção de Celulares e Nail Designer. Nota-se a crescente demanda na região sul da Bahia por profissionais nestas áreas, sendo a qualificação uma estratégia de inclusão do público prioritário no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o objeto da parceria visa a inclusão social pela capacitação profissional, e o combate à discriminação e a vulnerabilidade das populações, a partir de desenvolvimento de conhecimentos e práticas profissionais, permitindo a autonomia para a superação dos desafios a serem enfrentados no mercado de trabalho. As ações de qualificação social e profissional tem como foco a vocação econômica do território, as ocupações demandadas pelo setor produtivo local e as formas alternativas regionais de geração de renda.

Ao abordar o perfil de vulnerabilidade, incluem-se mulheres egressas do sistema penitenciário, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida socioeducativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais.

A Lei de Execução Penal, estabelece no artigo 10, que é dever do Estado proporcionar assistência ao preso e ao internado, com o objetivo de prevenir a criminalidade e facilitar a reintegração desses indivíduos à sociedade. O parágrafo único desse artigo reafirma que essa assistência também se estende aos egressos. Um aspecto relevante dessa assistência é a oferta de ensino profissional, prevista no artigo 19 da mesma lei, que pode ser realizado tanto em nível de iniciação quanto de aperfeiçoamento.

O público prioritário são mulheres egressas do sistema penitenciário. Em visita ao Conjunto Penal de Itabuna, o diretor Bernardo Cerqueira Dutra relatou que a penitenciária oferece suporte de cursos profissionalizantes aos presidiários, mas ainda encontra fragilidade de acompanhamento e suporte profissional para os egressos, ou seja, para aqueles que estão em recente liberdade. Destacou que um projeto dessa magnitude não apenas promove a dignidade das beneficiárias, mas também gera impactos positivos para toda a sociedade. Se o número total de vagas não for preenchida por mulheres egressas do sistema penitenciário, que são 20 cursistas por turma, as vagas remanescentes deverão ser direcionadas para os demais perfis do público de vulnerabilidade descrito no 4º parágrafo.

Ao todo serão 5 turmas. A primeira será a de Nail Designer. Em seguida, será realizado o módulo de Manutenção de Celular. Após, iniciam-se os módulos voltados para a área de alimentação, que são Auxiliar de Cozinha, Confeitaria e Atendente. Ao todo, o projeto terá uma duração de 16 meses.

Cada turma terá duração de 2 meses, abrangendo as etapas de matrícula, execução e certificação. A organização do curso está estruturada para o regime presencial, com 24 dias/aula realizado de segunda a quarta-feira, totalizando uma carga horária de 72 horas. O turno das aulas será definido conforme a disponibilidade do grupo de egressos do sistema penitenciário. Além disso, serão realizados 8 encontros com a equipe multiprofissional, composta por psicóloga e assistente social, às quintas-feiras, com duração de 3 horas, somando 24 horas de atendimento psicossocial por turma. Ao todo, cada turma contará com 32 dias de atividades e carga horária total de 96 horas.

A carga horária será distribuída da seguinte forma:

- Oficina de Direitos Humanos e Trabalho Decente: 8 dias/aula, às segundas-feiras, com 2 horas/aula por encontro, totalizando 16 horas;
- Oficina de Empregabilidade: 8 dias/aula, às terças-feiras, com 2 horas/aula por encontro, totalizando 16 horas;
- Oficina de Letramento Digital: 16 dias/aula, às segundas e terças-feiras, com 1 hora/aula por encontro, totalizando 16 horas;
- Curso Específico - corresponde aos cursos de Auxiliar de Cozinha, Confeitaria, Atendimento ao Público, Manutenção de Celulares e Nail Designer: 8 dias/aula, às quartas-feiras, com 3 horas/aula por encontro, totalizando 24 horas;
- Intervenção da Equipe Multiprofissional da Psicologia e Serviço Social: 8 dias, às quintas-feiras, com 3 horas diárias, totalizando 24 horas.

É importante destacar que as atividades do projeto têm duração diária de 3 horas. Às segundas-feiras, a oficina de Direitos Humanos e de Trabalho Decente (2h/aula) completa o período de duração com Letramento Digital (1h/aula). Essa última também acontecerá nas terças-feiras, complementando o período com a oficina de Empregabilidade (2h/aula). As turmas dos cursos de Auxiliar de Cozinha, Confeitaria, Atendimento ao Público, Manutenção de Celulares e Nail Designer são específicas, e cada cursista deverá escolher apenas uma delas para participar. A participação nas oficinas e nos atendimentos com a equipe multiprofissional é obrigatória para todas as cursistas, sendo essas atividades oferecidas em todas as turmas.

Os inscritos deverão apresentar documentos básicos de identificação RG, CPF, CTPS e conta bancária com o titular. Cada cursista terá garantido o pagamento de uma bolsa - auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para ajuda de custos e transporte, que se justifica com a participação e frequência. A metodologia empregará uma abordagem diversificada, que inclui aulas teóricas e práticas, expositivas participativas, resolução de desafios e o uso de recursos audiovisuais. Além disso, oferece acompanhamento social e psicológico, promovendo assim um aprendizado mais completo e integrado.

O projeto contará com uma variedade de materiais e equipamentos didáticos, incluindo: material pedagógico e insumos específicos para as aulas de cada curso; itens de secretaria, como grampeador, perfurador, clipes, régua, canetas, lápis e papel ofício; além de um notebook, computador completo, data show, impressora, fardamento e lanche diário para os participantes. A execução do projeto ocorrerá em um imóvel alugado no centro da cidade, visando facilitar o deslocamento das cursistas. No entanto, também existe a possibilidade de que as atividades sejam realizadas nas instalações da instituição, ou em instituições parceiras.

A execução de cada turma terá início às segundas-feiras com a ministração da oficina de Direitos Humanos e Trabalho Decente, além da intervenção com a equipe multiprofissional de psicóloga e assistente social. O sentido dessa oficina, especialmente em um contexto educacional ou de qualificação profissional, será promover a conscientização, o empoderamento e a formação cidadã das participantes, especialmente no que diz respeito aos seus direitos fundamentais e às condições justas de trabalho. Total de 8 dias/aula, cada uma com duração de 2 horas, totaliza-se 16 horas de aula.

A oficina de Empregabilidade, ocorrerá todas as terças-feiras, com um total de 8 dias/aula, cada uma com duração de 2 horas, totaliza-se 16 horas de aula. Durante a semana, o profissional estará à disposição para atender e esclarecer dúvidas dos cursistas. O objetivo é orientar os alunos sobre caminhos alternativos para trilhar suas carreiras profissionais. Ao compreender suas capacidades para conseguir e manter um emprego, o indivíduo poderá se preparar adequadamente para entrevistas, planejar os próximos passos na sua trajetória e aprimorar seu currículo.

Já a oficina de Letramento Digital ocorrerá as segundas e terças - feiras, com um total de 16 dias/aulas por turma, cada uma com duração de 1 hora, totaliza-se 16 horas de aula. O profissional estará disponível para atender e esclarecer dúvidas dos cursistas ao longo da semana. Este curso visa proporcionar aos participantes um senso crítico em relação ao uso do meio digital. As principais habilidades a serem desenvolvidas incluem o reconhecimento e a exploração das tecnologias digitais, além de discutir a definição de tecnologia digital em sala de aula e utilizar ferramentas digitais em atividades profissionais.

Os cursos de Conhecimentos Específicos ocorrerão as quartas-feiras, com um total de 8 dias/aulas por turma, cada uma com duração de 3 horas, totaliza-se 24 horas de aula. A turma de Nail Designer formará profissionais para aplicar tratamentos estéticos nas unhas, incluindo esmaltação, decoração, hidratação e alongamento. A turma de Manutenção de Celular ensinará os alunos a consertar e manter smartphones, tablets e outros dispositivos eletrônicos. Já a turma de Auxiliar de Cozinha capacitará as cursistas para atuar em cozinhas de restaurantes, hotéis, buffets, refeitórios e outras empresas do setor alimentício. Por sua vez, a turma de Confeitaria abordará técnicas para a preparação de doces, bolos, sobremesas e outros produtos. Por fim, a turma de Atendente preparará profissionais para lidar com clientes, apresentar produtos e auxiliar na organização do local de trabalho.

Diante da proposta apresentada, o projeto tem como meta formar 100 cursistas com a capacidade de serem inseridos no mercado de trabalho ou de empreender. Para isso, a abordagem se concentra no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, além da aquisição de habilidades profissionais, representando um diferencial significativo na carreira de qualquer profissional. Logo, o projeto Ponte - Qualificação Social e Profissional, se configura como uma valiosa oportunidade tanto para os beneficiários quanto para a comunidade econômica e empresarial da região, uma vez que resultará na oferta de mão de obra qualificada à sociedade.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
Ação 1 - Mobilização e matrículas para as cursistas <i>Critério de Aceitação:</i> A apresentação do projeto à comunidade, visando torná-lo acessível ao público-alvo, com o apoio do Conjunto Penal de Itabuna para orientação e encaminhamento. Para efetuar matrícula, será necessário Apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência e conta bancária em nome do titular.
Ação 2 - Aula Inaugural <i>Critério de Aceitação:</i> Realizar, nas 5 turmas, um momento inicial de apresentação do projeto, dos responsáveis pela execução, dos módulos que serão ministrados, dos instrutores e dos colegas.
Ação 3 - Acompanhamento com a equipe multiprofissional - Psicóloga e Assistente Social <i>Critério de Aceitação:</i> Todos os cursistas contarão com o acompanhamento com a equipe multiprofissional - Psicóloga e Assistente Social, indo além da parte técnica do curso. A equipe dará suporte emocional, social e psicossocial, ajudando as alunas a superar barreiras que possam interferir no seu processo de aprendizagem e permanência no curso.
Ação 4 - Oficina de Direitos Humanos e Trabalho Decente <i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 8 encontros de 2 horas por turma para cada oficina onde os cursistas promoverão a conscientização, o empoderamento e a formação cidadã, especialmente no que diz respeito aos seus direitos fundamentais e às condições justas de trabalho.
Ação 5 - Oficina de Empregabilidade <i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 8 encontros de 2 horas por turma para cada oficina onde os cursistas desenvolverão no módulo de Empregabilidade conhecimentos e habilidades técnicas para as vivências do mercado de trabalho.
Ação 6 - Oficina de Letramento Digital <i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 16 encontros de 1 hora por turma, nos quais os participantes desenvolverão conhecimentos e habilidades técnicas, aprimorando sua capacidade de compreender, analisar criticamente e se comunicar digitalmente. Além disso, serão abordadas as habilidades digitais em diversos contextos, promovendo uma compreensão mais profunda das implicações sociais, éticas e cognitivas relacionadas ao uso da tecnologia.
Ação 7 - Curso de Conhecimento Específico: Serviços Pessoais/Turma 1: Nail Designer <i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 8 encontros de 3 horas por turma, durante os quais os participantes terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades e conhecimentos técnicos na área de embelezamento e design de unhas. Esta formação abrange uma variedade de tópicos, incluindo técnicas de decoração, esmaltação, hidratação, alongamento das unhas e remoção de cutículas, preparando os profissionais para se destacarem no mercado.
Ação 8 - Curso de Conhecimento Específico: Serviços de Manutenção/Turma 2: Manutenção de Celular

<i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 8 encontros de 3 horas por turma, os quais os participantes poderão aprimorar suas habilidades e conhecimentos técnicos na área de manutenção e conserto de dispositivos móveis. Durante essas sessões, eles se especializarão em diagnosticar, reparar e realizar a manutenção, incluindo smartphones e tablets.
Ação 9 - Curso de Conhecimento Específico: Serviços de Alimentação/Turma 3: Auxiliar de Cozinha
<i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 8 encontros de 3 horas por turma, durante os quais os participantes aprimorarão suas habilidades e conhecimentos técnicos, preparando-se para atuar na produção, manipulação e armazenamento de alimentos. Todas as atividades serão conduzidas em conformidade com as normas de higiene e segurança.
Ação 10 - Curso de Conhecimento Específico: Serviços de Alimentação/Turma 4: Confeitaria
Ação 11 - Curso de Conhecimento Específico: Serviços de Alimentação/Turma 5: Atendente
Ação 12 - Certificação
Ação 13 - Prestação de Contas
Ação 14 - Curso de Conhecimento Específico: Serviços de Alimentação/Turma 4: Confeitaria
<i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 8 encontros de 3 horas por turma, durante os quais os participantes aprimorarão suas habilidades e conhecimentos técnicos, preparando-se para atuar na produção, manipulação e armazenamento de alimentos. Todas as atividades serão conduzidas em conformidade com as normas de higiene e segurança.
Ação 15 - Curso de Conhecimento Específico: Serviços de Alimentação/Turma 5: Atendente
<i>Critério de Aceitação:</i> Realizar 8 encontros de 3 horas por turma, durante os quais os participantes aprimorarão suas habilidades e conhecimentos técnicos, preparando-se para atuar no atendimento de clientes. Todas as atividades serão conduzidas em conformidade com as normas de higiene e segurança.
Ação 16 - Certificação
<i>Critério de Aceitação:</i> Realizar a certificação oficial das competências dos cursistas em cinco turmas, por meio de uma celebração que marcará o encerramento de um ciclo. Este evento promoverá a confraternização entre colegas e familiares, permitirá relembrar a trajetória acadêmica e despertará expectativas para a inclusão no mercado de trabalho.
Ação 17 - Prestação de Contas
<i>Critério de Aceitação:</i> Realizar, em dois momentos, a prestação de contas para comprovar o uso de recursos, assegurar a transparência e a responsabilidade e subsidiar decisões.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO															
PLANEJAMENTO DO PROJETO		INDICADOR DE DESEMPENHO	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE META (2025-2026)										
					MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
OBJETIVO OD APARCERIA	Qualificar, social e profissionalmente e egressas do sistema penitenciário e outras em vulnerabilidade ao mundo do trabalho	Número de cursistas por turma	Alunas	Inscrição	-	20	-	20	-	20	-	-	-	-	-

AÇÃO	Ação1: Mobilização e Matrículas para as cursistas.	Indicador 1: Equipe técnica	Alunas	Ficha de inscrição, banco de dados registro das matriculadas	-	20	-	20	-	20	-	-	-	-	-
	Ação2: Aula inaugural	Indicador 2: Equipe técnica, alunas e convidados	Profissionais, alunas, familiares e convidados	Lista de presença, fotos do evento		20	-	20	-	20	-	-	-	-	-
	Ação3: Acompanhamento Com equipe Multiprofissional Psicóloga e Assistente Social	Indicador 3: Psicóloga, Assistente Social e alunas	Profissionais e alunas	Relatório de atendimento, fichas de acompanhamento individuais, registros de encaminhamento.	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	-

Ação 4: Oficina de Direitos Humanos e Trabalho Decente	Indicador 4: Instrutor (a) e alunas	Profissionais e alunas	Lista de presença, registro fotográfico	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	-	40	40	-	-	Entre 84% e 60% - meta Parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida Maior ou igual a 85% - meta cumprida.
Ação 5: Oficina de Empregabilidade	Indicador 5: Instrutor (a) e alunas	Profissionais e alunas	Lista de presença, registro fotográfico	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	-	40	40	-	-	Entre 84% e 60% - meta Parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida Maior ou igual a 85% - meta cumprida.
Ação 6: Oficina de Letramento Digital.	Indicador 6: Instrutor (a) e alunas	Profissionais e alunas	Lista de presença, registro fotográfico	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	-	40	40	-	-	Entre 84% e 60% - meta Parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida Maior ou igual a 85% - meta cumprida.
Ação 7: Serviços Pessoais: Curso Nails Design.	Indicador 7: Instrutor (a) e alunas	Profissionais e alunas	Lista de presença, registro fotográfico	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Entre 84% e 60% - meta Parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida Maior ou igual a 85% - meta cumprida

Ação 8:																	
Serviço de Manutenção: Curso Manutenção de Celular.	Indicador 8: Instrutor (a) e alunas	Profissionais e alunas	Lista de presença, registro fotográfico	-	-	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	Entre 84% e 60% - Meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

direcionamento para as atividades do projeto.

Ação 1

- Mobilização e matrículas das cursistas: o perfil a ser matriculado são o público prioritário do edital. Os demais perfis que exigem discriminação, poderão ser sinalizados ou percebidos pela equipe administrativa, responsável pela seleção.

Ação 2

- Aula Inaugural: cada turma iniciará suas atividades com uma aula de abertura, que marcará o começo do curso e proporcionará um espaço para apresentações e discussões sobre expectativas durante a formação. Neste ambiente acolhedor, daremos as boas-vindas aos alunos, apresentaremos o curso, a equipe de execução e os instrutores. Abordaremos a importância da qualificação profissional no mercado de trabalho, discutiremos as expectativas em relação ao comportamento e ao compromisso dos alunos, além de abrir um espaço para esclarecer dúvidas.

Ação 3

- Acompanhamento com a equipe multiprofissional – psicóloga e assistente social: é um espaço de escuta qualificada oferecido por uma equipe multiprofissional, destinado a orientar cursistas em questões de saúde mental e comportamento no trabalho. O serviço inclui diagnósticos individuais e coletivos para identificar necessidades e habilidades, além de desenvolver oficinas que integrem aspectos emocionais e sociais ao aprendizado técnico. Também oferece suporte psicológico contínuo para questões como autoestima e conflitos interpessoais, fomenta a construção de redes de apoio entre os participantes e implementa estratégias de orientação profissional para facilitar a inserção no mercado de trabalho, visando uma preparação mais completa para os desafios da vida profissional. Será realizada às quintas-feiras, com duração de 3 horas, totalizando 24 horas.

Ação 4

- Oficina de Direitos Humanos e Trabalho Decente: as aulas, com duração de 2 horas cada, serão realizadas às terças-feiras ao longo de 8 dias, totalizando 16 horas de conteúdo. Realizada em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos, com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebook, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 5

- Oficina de Empregabilidade: as aulas, com duração de 2 horas cada, serão realizadas às segundas-feiras ao longo de 8 dias, totalizando 16 horas de conteúdo. Realizada em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos, com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebook, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 6

- Oficina de Letramento Digital: as aulas, com duração de 1 hora cada, serão realizadas às segunda e terças-feiras ao longo de 16 dias, totalizando 16 horas de conteúdo. Em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos, com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebooks para aula prática, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 7

- Turma 1: Conhecimento Específico – Nail Designer: as aulas, com duração de 3 horas cada, serão realizadas às quartas-feiras, ao longo de 8 dias, totalizando 24 horas de conteúdo. Realizada em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos. Parte teórica com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebook, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Parte prática com materiais e utensílios de estética, essenciais, como forma de vivenciarem o ambiente de detalhamento de unhas. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 8

- Turma 2: Conhecimento Específico - Manutenção de Celular: as aulas, com duração de 3 horas cada, serão realizadas às quartas-feiras, ao longo de 8 dias, totalizando 24 horas de conteúdo. Realizada em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos. Parte teórica com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebook, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Parte prática com materiais e utensílios de manutenção de celular, essenciais, como forma de vivenciarem o ambiente de laboratório. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 9

- Turmas 3: Conhecimento Específico-Serviços de Alimentação – Auxiliar de Cozinha: as aulas, com duração de 3 horas cada, serão realizadas às quartas-feiras, ao longo de 8 dias, totalizando 24 horas de conteúdo. Realizada em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos. Parte teórica com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebook, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Parte prática com materiais e utensílios de cozinha, essenciais, como forma de vivenciarem o ambiente de cozinha. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 10

I Turmas 4: Conhecimento Específico – Serviços de Alimentação – Confeitaria: as aulas, com duração de 3 horas cada, serão realizadas às quartas-feiras, ao longo de 8 dias, totalizando 24 horas de conteúdo. Realizada em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos. Parte teórica com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebook, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Parte prática com materiais e utensílios de cozinha, essenciais, como forma de vivenciarem o ambiente de cozinha. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 11

I Turmas 5: Conhecimento Específico – Serviços de Alimentação – Atendente: as aulas, com duração de 3 horas cada, serão realizadas às quartas-feiras, ao longo de 8 dias, totalizando 24 horas de conteúdo. Realizada em uma sala de aula com capacidade de 20 alunos. Parte teórica com carteiras escolares, quadro branco, piloto, apagador, mesa, notebook, datashow, cadeira de demais materiais indispensáveis para a realização. Parte prática com materiais e utensílios de cozinha, essenciais, como forma de vivenciarem o ambiente de cozinha. Obrigatório instrutor e cursistas assinarem a lista de frequência e estar nos registros fotográficos.

Ação 12

I Certificação: conclusão do curso, com certificado de curso profissional nas áreas de Empregabilidade, Letramento Digital e Conhecimentos Específicos, com total de 72 horas, realizada em auditório cedido que comporte aproximadamente 150 pessoas, para a realização da entrega dos certificados pelas autoridades que representam o projeto. As 5 turmas concluirão com a Cerimônia de Certificação. A cerimônia maior ocorrerá no final do projeto, com a presença de autoridades e representantes institucionais. Obrigatório registro fotográfico e assinatura da lista de recebimento do certificado.

Ação13

I Prestação de Contas: A prestação de contas será fundamentada em informações precisas, documentos confiáveis e evidências legítimas. É essencial que todos os documentos apresentem comprovações claras de despesas e receitas, observando rigorosamente as normas e procedimentos aplicáveis, com a realização de monitoramento e a avaliação dos resultados de cada benefício concedido por meio de relatórios detalhados.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Projeto Ponte: Qualificação Social e Profissional usará a avaliação de desempenho como forma de medir os resultados, produtividade de expectativas dos participantes, individuais ou em grupo. Será uma apreciação sistemática baseada nas atividades desempenhadas, metas e resultados a serem alcançados, e potencial de desenvolvimento das atividades.

> 75% meta cumprida e <75 % meta não cumprida

H. EQUIPE DE TRABALHO

ANEXO A												
EQUIPE DE TRABALHO												
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	CargaHorária Semanal	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subt	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual(A)	Benefício1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)			
1	Direção Executiva	1	NF/NFA	40h	3.400,00	40.800,00		0,00	0,00			
2	Coordenação de Planejamento	1	NF/NFA	40h	2.700,00	32.400,00		0,00	0,00			
3	Administradora Financeiro	1	NF/NFA	30h	2.000,00	24.000,00		0,00	0,00			
4	Assistente de Gestão de Pessoas	1	NF/NFA	30h	2.400,00	28.800,00		0,00	0,00			
5	Auxiliar Administrativo	1	NF/NFA	30h	1.800,00	21.600,00	96,00	96,00	1.152,00			
6	Auxiliar de Cozinha	1	NF/NFA	30h	1.600,00	17.600,00	96,00	96,00	1.056,00			
7	Educadora Social	1	NF/NFA	30h	1.600,00	17.600,00	96,00	96,00	1.056,00			
8	Assistente Social	1	NF/NFA	15h	2.000,00	24.000,00	48,00	48,00	576,00			
9	Psicóloga	1	NF/NFA	15h	2.000,00	22.000,00	48,00	48,00	528,00			
10	Pedagoga	1	NF/NFA	8h	1.040,00	11.440,00	96,00	96,00	1.056,00	12.496,00	12.496,00	
11	Instrutora de Empregabilidade	1	NF/NFA	8h	1.040,00	11.440,00	96,00	96,00	1.056,00	12.496,00	12.496,00	
12	Instrutora de Letramento Digital	1	NF/NFA	8h	1.600,00	17.600,00	32,00	32,00	352,00	17.952,00	17.952,00	
13	Instrutora de Nail Designer	1	NF/NFA	8h	1.850,00	3.700,00	32,00	32,00	64,00	3.764,00	3.764,00	
14	Instrutora de Manutenção de Celular	1	NF/NFA	8h	1.850,00	3.700,00	32,00	32,00	64,00	3.764,00	3.764,00	
15	Instrutora de Auxiliar de Cozinha	1	NF/NFA	8h	1.850,00	3.700,00	32,00	32,00	64,00	3.764,00	3.764,00	
16	Instrutora de Confeitaria	1	NF/NFA	8h	1.850,00	3.700,00	32,00	32,00	64,00	3.764,00	3.764,00	
17	Instrutora de Atendente	1	NF/NFA	8h	1.850,00	3.700,00	32,00	32,00	64,00	3.764,00	3.764,00	
TOTAL		17			32.430,00	287.780,00	768,00	768,00	768,00	294.932,00	294.932,00	

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1. Receitas		Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	Mês13	Mês14	Mês15	Mês16	TOTA
1.1	Recursos Recebidos	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral de Receitas	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000
-------------------------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------	------	------	------	------	---------

2. Despesas		Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
-------------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------

2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	23.180,00	25.030,00	25.030,00	25.030,00	25.030,00	25.030,00	25.030,00	25.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.030,00
Benefícios (vale-transporte para os colaboradores)		608,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
2.1.1.2													
Subtotal (Remuneração da equipe)		23.788,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.670,00

2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)	23.788,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	25.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.670,00
-----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------	------	------	------	-----------

Custos Diretos													
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2.1	Bolsa-Auxílio (Transporte e Ajuda de Custo)R\$600,00x20 cursistas por turma x 5 turmas)	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Alimentação (lanche dos cursistas - salgado,suco, café, poupa de fruta, biscoito, leite,açucar,água mineral e outros)-20 cursistas x 120 dias	17.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Pôsters (divulgação do projeto)	2.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Material Didático do Cursista (caneta, lápis ,borracha, caderno e classificador); Material de expediente/pedagógico (papel ofício, caneta,lápis, papel metro branco, hidrocor, clips,cola, pincel para o quadro, apagador, pincel permanente...)	3.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Camisas com a Logo marca do Curso [(kit do aluno (fardamento 200 unidades x R\$20,00)]	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Kit Profissão e EPI [kit do aluno (avental, touca, luva - 100 unidades)]	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7	Utensílios de Cozinha (panelas, espátulas, tábuas de corte, colheres ,garfos, facas, fouete etc...)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	Aquisição de Insumos (material para a produção de Nail Designer...)	4.368,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	Aquisição de Insumos (material para a produção de alimentos, embalagens...)	7.320,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00 0,00 0,00 0,00																
2.2.10	Aquisição de Insumos (material para a manutenção de celular...)	8.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		50.486,61	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12,00

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1	Notebooks (4 unidades)	11.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Projeto (4 unidades)	11.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Câmera Interna de Monitoramento (2 unidades)	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Caixa de Som (2 unidades)	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Impressora (1unidades)	1.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.6	Smart TV 42p(1 unidade)	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Liquidificador (2 unidades)	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	Microondas (1unidade)	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9	Cooktop (1 unidade)	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Quadro Branco de Vidro (quadro de aula)	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11	Estante de Aço (4 unidades)	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.12	Mesa Industrial (1unidade)	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13	Fogão Industrial 2 bocas (1unidade)	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.14	Sanduicheira a Gás (1unidade),	461,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.15	Forno Industrial (1unidade),	2.049,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16	Batedeira Planetária (1 unidade)	3.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.17	LiquidificadorIndustrial (1 unidade)	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.18	Bebedouro (1 unidade)	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.19	Freezer (unidade)	3.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.20	Divisória de Ambiente (unidade)	1.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.21	Ar condicionado (unidade)	4.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		53.881,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000,000	0,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4 Custos Indiretos

2.4.1	Aluguel de Imóvel	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
2.4.2	Internet	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
2.4.3	Aluguel de Veículo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Combustível	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
2.4.5	Água	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
2.4.6	Luz	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
2.4.7	Assessoria em Gestão de Projeto	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
2.4.9	Material de Limpeza e Manutenção da Instalação Física onde será realizada as aulas	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.10	Gás	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
2.4.11	Aula Inaugural (água, café, suco, salgados, decoração, e demais materiais de cerimônia)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00
									0,00 0,00 0,00 0,00						
2.4.12	Certificação (água, café, suco, salgados, decoração, e demais materiais de cerimônia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00

Subtotal 95.800,003.550,003.900,004.250,003.900,003.550,00 4.600,000,000,000,000,003.900,003.550,003.900 (Custos Indiretos)

Total Geral de Despesas

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/MÊS	1ª PARCELA	2ª PARCELA
2025	R\$ 420.000,00	
2026		R\$ 180.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ANEXO C

RELAÇÃO DE BENS A SEREM AQUISIÇÃO				
Descrição/Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total/Justificativa para aquisição	
1. Notebook	4	R\$2.790,00	R\$11.156,00	Necessário para atendimento das aulas de treinamento digital
2. Projetor	4	R\$2.790,00	R\$11.156,00	Necessário para as aulas práticas
3. Câmera interna de Monitoramento	2	R\$225,00	R\$450,00	Acompanhar o monitoramento de aulas e demais atividades
4. Caixa de Som	2	R\$590,00	R\$1.180,00	Necessário para as aulas práticas
5. Impressora Scanner	1	R\$1.990,00	R\$1.990,00	Impressão e scanner de documentos e material de aula
6. Smart TV 50 Polegadas	1	R\$1.890,00	R\$1.890,00	necessário para as aulas práticas
7. Lupa/Óculos	2	R\$220,00	R\$440,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
8. Cooktop	1	R\$540,00	R\$540,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
9. Quadro Branco de Vidro (quadro de aula)	2	R\$1.040,00	R\$2.080,00	Necessário para as aulas práticas
10. Escante de Aço	4	R\$420,00	R\$1.680,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
11. Mesa Industrial	1	R\$1.480,00	R\$1.480,00	necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
12. Fogão Industrial 2 bocas	1	R\$490,00	R\$490,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
13. Sanitário Fênix a Gás	1	R\$461,28	R\$461,28	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)

COZINHA INDUSTRIAL				
16. Forno Industrial 136 Bocas	1	R\$2.040,11	R\$2.040,11	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
17. Balanço Hídrico 5 Bocas	1	R\$1.708,00	R\$1.708,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)

18. Lupa/Óculos Industrial 2 Bocas	1	R\$725,00	R\$725,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
19. Eschador de Mesa Geral	1	R\$1.313,00	R\$1.313,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
20. Microondas	1	R\$940,00	R\$940,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
21. Forno Horizontal 145 Bocas	1	R\$1.020,00	R\$1.020,00	Necessário para as aulas de Serviço de Alimentação (cozinha industrial)
22. Divisor de Ambiente	1	R\$1.838,00	R\$1.838,00	Organização e regulamentação de aula
23. Ar condicionado	1	R\$4.695,00	R\$4.695,00	Organização e regulamentação de aula
	29	R\$33.346,39	R\$33.346,39	

L					DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS						
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.											
M		Local/Data		N		Nome Completo do(a) Proponente		O		Assinatura do(a) Proponente	
Salvador,		/ /		Maria Augusta Pinto Portugal Melo							
P		APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)									
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado											
Data: / /				Data: / /				Data: / /			
Assinatura: Nome Matrícula				Assinatura Nome Matrícula				Assinatura: Nome Matrícula			
Salvador, / / . Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE											



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Pinto Portugal Melo, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 21/07/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 21/07/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144166243** e o código CRC **2053AFE0**.

Referência: Processo nº 021.2122.2026.0003107-11

SEI nº 00144166243

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, D, E (E2), I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.362.00000	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilson de Araújo Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

Processo SEI n. 021.2131.2026.0003562-90. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Civil Filhos de Barbara - ACFBA. DO OBJETO: o Termo de Fomento nº 017/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que Passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Roberto Eduardo Alves de Santana - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003447-05. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 042/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 042/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 06/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens B, E(E2), F e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003373-26. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária - IDAC. DO OBJETO: Alterar Termo de Colaboração nº. 047/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 02/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E.2, I, J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362 / 0.162	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003107-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Padre Paulo Tonucci. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 051/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 051/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 09/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, D, E (E1 e E2), I e J constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Augusta Pinto Portugal Melo - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002469-59. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Comunitário Princesa Anastácia - ICPA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 056/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 056/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 10/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, D, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020 e com a Instrução SAEB Nº 009/2026, **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2026, do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que foi considerado apto à progressão:

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após progressão Classe/Nível	Pontuação Total
028.17407.2026.0000445-77	Enock Ferreira Santos Filho	69.000466	5/1	5/2	40

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 111/2026

Processo: 069.1486.2026.0002935-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DA BAHIA - FKEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto “PREMIER FIGHT LEAGUE” nos dias 31/07/2026 e 01/08/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Josenildo Cerqueira Soares - Representante Legal da FKEB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 140/2026

Processo: 069.1486.2026.0002778-45. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA - FCBA **Objeto:** apoio financeiro para realização do “GINGA BAHIA - CAMPEONATO BAIANO DE CAPOEIRA 2026” de 01/08/2026 a 13/09/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação:15000100000000000000. **Valor Global:** R\$82.707,00 (oitenta e dois mil setecentos e sete reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinalv Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 20/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nelsival de Souza Menezes - Representante Legal da FCBA, Sinalv Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2026 ao Termo de Fomento nº 36/2026.

Processo: 069.1484.2026.0002982-95. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA: “F - Forma de Execução das Ações e de Cumprimento das Metas” e “G - Cronograma de Atividades” - o Evento CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2026, dia 25/06/2026 no Complexo Esportivo Armando Oliveira; dia 26/06/2026 na Arena Costa Verde; Dia 27/06/2026 na Arena Costa Verde; dia 28/06/2026 no CT Manoel Barradas - Campo da Academia de Futebol do Leão. Salvador, 21 de julho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL
71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba

